



Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.883, de 18 de setembro de 2024

Dá denominação de Rua Vera de Fátima Corrêa da Silva à rua 5, localizada no Bairro Ciriaco.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua 5, localizada no Bairro Ciriaco, passa a ter a seguinte denominação:

“Rua Vera de Fátima Corrêa da Silva”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 18 de setembro de 2024.

Renaldo Corrêa da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Autoria do projeto: vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

